

Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso

A Mudança de Par Instituição/Curso é o ato pelo qual um estudante se matricula e/ou inscreve em par instituição/corso diferente daquele(s) em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição, tendo havido, ou não, interrupção de matrícula e inscrição numa instituição de ensino superior.

O Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num par instituição/corso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

A candidatura à realização das provas é feita pelos interessados, nos prazos definidos no edital, através de **um** dos seguintes meios:

- [Candidatura online](#) (consulte o [manual simplificado](#) e/ou o [manual de candidaturas online](#))
- preenchimento de impresso próprio e entregue presencialmente nos Serviços Académicos.

Documentação geral

Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso - consultar a secção dos [Regulamentos](#) dos Serviços Académicos

[Edital](#) - ano letivo 2020/2021

[Impresso](#) de Candidatura

[Listas provisórias de admissão e ordenação dos candidatos](#)